



Ministério Público do Estado de Pernambuco 2ª Promotoria de Justiça de Timbaúba

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da ___ Vara Comarca de Timbaúba - PE.

Procedimento Administrativo n ° 001/2018 Autos n° 2013/1256468 Documento n° 9700596

ARQUIMEDES

Nº Auto: <u>3013/1256468</u> Nº Doc: <u>11439336</u>

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO¹, por seu representante na 2ª Promotoria de Justiça de Timbaúba/PE, com fundamento nas constitucionais de segurança pública e à vista documentação que segue em anexo, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Constituição da República na defesa dos interesses difusos e coletivos, notadamente da segurança da população, com fulcro nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da CF/1988; arts. 1° e 25, inc. IV, alínea "a", da Lei n^0 8.625/93 (LONMP); art. 4°, inc. IV, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n° 12/94 c/c os arts. 6°, inc. I, e 22 da Lei nº 8.078/90 e art. 1º, incs. I e II, da Lei n° 7.347/85, arrimado nos autos do Procedimento Administrativo n° 001/2018, vem, respeitosamente, perante a V. Exa. propor a presente AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PRECEITO COMINATÓRIO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, com Pedido de Liminar, contra o MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador de Cadastro de Pessoa Jurídica -CNPJ n° 11.361904/0001-69, na pessoa de seu representante legal (art. 75, inc. III, do CPC), com sede administrativa, localizada na Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, CEP: 55.870-000, em razão dos fundamentos fáticos e jurídicos que se passam a expor:

¹ Esta Corte já firmou a orientação de que o Ministério Público detém legitimidade para requerer, em Juízo, a implementação de políticas públicas por parte do Poder Executivo de molde a assegurar a concretização de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos garantidos pela Constituição Federal. A atuação do Ministério Público em defesa de direitos e interesses metaindividuais, viabilizada, instrumentalmente, por meio processual adequado (a ação civil pública, no caso), que lhe permite invocar a tutela jurisdicional do Estado com o objetivo de fazer com que os Poderes Públicos respeitem, em favor da coletividade, os serviços de relevância pública (CF, art. 129, II) – STF AI 674.764-AgR/PI, Rel. Min. DIAS TOFFOLI. STF HC 113018, Rel. Min. Celso de Mello. No mesmo sentido: HUGO NIGRO MAZZILLI. Regime Jurídico do Ministério Público. 3ª Edição. Editora Saraiva. 1996. p. 224/227, item n. 24, "b".

1. DA LEGITIMAÇÃO "Ad Causam"

DÓ

PARQUET:

A Constituição Federal estabeleceu nos arts. 127 e 129 - III, como uma das funções institucionais do Ministério Público, a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis e a promoção do inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

No que se refere à legislação infraconstitucional, a legitimidade do Ministério Público, "in casu", encontra-se prevista pelo art. 25, da Lei 8.625/93 (LONMP), que assim dispõe:

"art. 25 - Além das funções previstas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica e outras leis, incumbe, ainda, ao Ministério Público:

IV - promover o inquérito civil e ação civil
pública, na forma da lei:

a) para proteção, prevenção, e reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos; (grifei)

A seu turno, a Lei Orgânica Estadual, Lei Complementar n° 12/94 reproduziu os ditames acima transcritos.

O CDC, em seu art. 92. dispõe que o Ministério Público, se não ajuizar a ação, atuará sempre como fiscal da lei.

 $$\rm A$$ Lei 7.347/85 que disciplina a ação civil pública reza:

"Art. 5 - A ação principal e a cautelar poderão ser propostas pelo Ministério Público, pela União, pelos Estados e Municípios".

É irrefutável, pois, que o Ministério Público está legitimado para ajuizar a presente ação em defesa do meio ambiente, dos direitos do consumidor e dos interesses ou direitos coletivos e individuais indisponíveis, a exemplo da vida e incolumidade pública, cristalizando o caráter PROTETIVO de sua atuação.

2. DOS FATOS:

No dia 03/08/2011 este órgão de execução tomou conhecimento através do CAOP-Consumidor (Ofício n° 437/2011 - CAOP/CON, datado de 21/06/2011) das péssimas condições de funcionamento do matadouro municipal.

Naquela oportunidade já foram relatadas violações não só das normas sanitárias, mas também da legislação ambiental.

Desde então, no intuito de resolver a situação pela via extrajudicial e com isso amenizar os transtornos para a comunidade timbaubense e para todas as pessoas que lidam diretamente com o funcionamento do tal equipamento público, quais sejam: magarefes, comerciantes de produtos animais, criadores de bovinos, suínos e ovinos, fateiras, marchantes etc., a Promotoria de Justiça local iniciou um processo de tratativa fundada na "diplomacia", ora sugerindo ao município de Timbaúba o desencadeamento de ações para a resolução do problema, ora apresentando provas técnicas irrefutáveis da necessidade de ações corretivas por parte da gestão pública.

As provas técnicas revelando a desarmonia entre a legislação mencionada (sanitária e ambiental) e o funcionamento do equipamento em questão, notadamente as originárias da Agência de Defesa e de Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (ADAGRO), da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) e até mesmo do Serviço de Vigilância Sanitária do próprio município são irrefutáveis, vejamos:

ORDEM	DOCUM	ENTO		DATA	FOLHAS
		ADAGRO			
01	Laudo de Vistori	.a		06/06/2011	03/05
02	Laudo de Vistori	.a		31/05/2013	10/17
03	Laudo de Vistori			03/03/2017	39/49
04	Laudo de Vistori			19/10/2017	65/69
0.5	Parecer Técnico			20/03/2019	218/219
		CPRH			
01	Relatório de 016/2016	Vistoria	n°	12/08/2016	24/25
02	Nota Técnica nº	04/2018		22/03/2018	8 4
03	Nota Técnica nº			20/03/2019	210
04	Nota Técnica nº			12/04/2019	242
05	Relatório de 01801/2019	Vistoria	n°	11/07/2019	312

		PREF	EITURA	MUNICIPAL	DE	TIMBAÚBA
01	Laudo	Médico	Veteri	nário		19/10/2018

Fls. 319

163

Importante destacar também o esforço dos órgãos técnicos para que a gestão pública municipal corrigisse o desalinhamento mencionado, todavia esse esforço não resultou no empreendimento de ações suficientemente capazes de sanar as irregularidades, conforme pode ser observado pela planilha seguinte:

ORDEM	DOCUMENTO	DATA	FOLHAS
	ADAGRO		
01	Sugestão de Reforma	31/05/2013	14
	CPRH		
01	Intimação nº 0847/2016	28/06/2016	26
02	Intimação nº 0288/2019		
03	Auto de Infração nº 00758/2019	03/07/2019	313
04	Auto de Infração nº 00757/2019	03/07/2019	314

Convém ainda destacar também as tentativas formais do Ministério Público de alcançar a resolução extrajudicial do caso, o que em tese evitaria a medida extrema de interdição do estabelecimento, porém, da mesma forma que restaram infrutíferas as tentativas da ADAGRO e da CPRH, o parquet não logrou êxito, justamente pela tibieza das ações da gestão pública no que diz respeito à correção das irregularidades. Observe-se algumas dessas tentativas do Ministério Público:

ORDEM	DOCUMENTO	DATA	FOLHAS
	MINISTÉ	RIO PÚBLICO	
01	Ofício n° 226/2011	04/08/2011	07
02	Notificação	19/10/2016	27
03	Ofício n° 014/2017	13/01/2017	35
0 4	Ofício n° 144/2017	29/03/2017	51
0.5	Ofício n° 220/2017	10/05/2017	58
06	Ofício n° 437/2017	02/10/2017	63
07	Ofício n° 483/2017	01/11/2017	71
08	Ofício n° 534/2017	01/12/2017	76/77
09	Minuta de TAC	11/06/2018	93/100 e 103v
10	TAC n° 01/2018	12/06/2018	104/110
11	Ofício n° 292/2018	11/07/2018	142
12	Ofício n° 405/2018	17/09/2018	156

13	Ofício n° 442/2018	01/10/2018	158
	Ofício n° 002/2019	03/01/2019	165
	Ofício n° 028/2019	04/02/2019	173
	Ofício n° 044/2019	07/02/2019	188
	Audiência Pública	11/02/2019	189

Com a finalidade de instruir e consequentemente orientar o posicionamento da Promotoria de Justiça a despeito do caso, destaca-se as seguintes outras providências:

ORDEM	DOCUMENTO	DATA	FOLHAS
	MINISTÉRIO PÚBLICO)	
01	Requisição de Vistoria à CPRH - Ofício n° 028/2016	13/04/2016	20
02	Solicitação de Inspeção à APEVISA - Ofício nº 015/2017	13/01/2017	36
03	Solicitação de Inspeção à APEVISA - Ofício nº 147/2017	29/03/2017	52
04	Solicitação de Inspeção à APEVISA - Ofício n° 221/2017	10/05/2017	59
05	Solicitação de Inspeção à ADAGRO - Ofício n° 436/2017	02/10/2017	62
06	Solicitação de Esclarecimentos à CRPH - Ofício nº 505/2017	16/11/2017	75
07	Solicitação de Informações à Secretaria Municipal de Comércio, Agricultura e Pecuária - Ofício nº 029/2018	26/02/2018	80
08	Solicitação de Informações ao CAOP/Consumidor - Ofício nº 031/2018	28/02/2018	82
09	Solicitação de Informações à ADAGRO - Ofício nº 193/2018	17/05/2018	91
10	Solicitação de Informações à Câmara Municipal de Vereadores - Ofício n° 204/2018	25/05/2018	103
11	Solicitação de Informações ao Abatedouro Regional de Itambé - Ofício n° 033/2019	05/02/2019	175
12	Solicitação de Informações ao Abatedouro Regional do Paudalho - Ofício nº 034/2019	05/02/2019	176
13	Solicitação de Informações às Coordenadorias dos Abatedouros		177/178

	Regionais da Mata Norte - Ofício nº 035/2019		
14	Solicitação de Reavaliação Técnica à ADAGRO - Ofício nº 036/2019	05/02/2019	180/181
15	Solicitação de Agendamento para Visita ao Abatedouro Regional de Itambé - Ofício nº 040/2019	06/02/2019	185
16	Solicitação de Agendamento para Visita ao Abatedouro Regional do Paudalho - Ofício n° 041/2019	06/02/2019	186
17	Convite aos Marchantes, Comerciantes, Açougueiros e Integrantes da Imprensa para participar de reunião - Ofício Circular nº 002/2019	07/02/2019	187
18	Realização de Visitas aos Abatedouros de Paudalho, Itambé e Timbaúba	12 e 14/02/2019	190
19	Requisição de Informações à CRPH - Ofício nº 054/2019	15/02/2019	193
20	Solicitação de Informações Técnicas à CRPH - Ofício nº 055/2019	15/02/2019	194
21	Solicitação de Informações à ADAGRO - Ofício nº 056/2019	15/02/2019	195
22	Solicitação de Informações Técnicas à ADAGRO - Ofício nº 057/2019	15/02/2019	196
23	Solicitação de Informações Técnicas à CPRH - Ofício nº 141/2019	01/04/2019	213/214
24	Solicitação de Informações à ADAGRO - Ofício nº 142/2019	01/04/2019	215

Não obstante todos os esforços para a mobilização da gestão municipal a fim de adotar as eficazes medidas para a solução dos problemas (sanitário e ambiental) e, ainda, percebendo o comodismo, para não dizer desvelo, da gestão do município, para com a gravidade da situação não só de risco para a contaminação ambiental, mas mais principalmente para a proteção da saúde pública, em especial dos consumidores dos produtos originários do estabelecimento em tela, não restou outra opção ao Ministério Público senão o de recomendar à própria gestão pública (Ofício nº 218/2019 - fls. 254, e Ofício nº 219/2019 - fls. 255, ambos datados de 31/05/2019) para que

exercesse o poder de polícia administrativa e interditasse o funcionamento do tal estabelecimento até a sua efetiva adequação às legislações já especificadas. Todavia, no dia 26/06/2019 (OFÍCIO-GPMT n° 108/2019 - fls. 286/287) atender gestão textualizou sua decisão não de manter recomendação ministerial, optando por estabelecimento funcionando com todas as irregularidades apontadas, apesar de sua cientificação sobre a existência abatedouro regional com todas as licenças válidas (Itambé/PE) e em plenas condições de suportar os abates animais necessários ao atendimento do consumo do município de Timbaúba.

de tal resistência, causa Por Ministério Público acionou a ADAGRO e a CPRH para o exercício dos poderes de polícia que também lhes são inerentes (Ofício n° 269/2019 - fls. 289/290, e Ofício n° 270/2019 - fls. 291/292, ambos datados de 01/07/2019), tendo a ADAGRO procedida a interdição no dia 04/07/2019 (fls. 306 e 307) e a CPRH procedida a interdição no dia 09/07/2019 (fls. 314). É importante ressaltar que na mesma data, porém antes mesmo de proceder a interdição, a CPRH fez nova vistoria e constatou a continuidade das mesmas irregularidades (fls. 312), o que motivou, inclusive, a lavratura do auto de infração, penalizando o município com a multa de R\$ 8.053,89 (oito mil, cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) - fls. 313.

Em suma, a Agência de Defesa e de Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, as péssimas em reiterados relatórios técnicos atesta condições higiênico-sanitárias de funcionamento matadouro público de Timbaúba, enquanto que a Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, em quatro oportunidades atesta que o matadouro público local se encontra funcionando sem a respectiva Licença Ambiental, ou seja, sem a necessária garantia de proteção do meio ambiente.

A documentação contida no Procedimento (fls. 104/110) prova que o Ministério Administrativo Público e o Município de Timbaúba/PE, no dia 12/06/2018, firmaram Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, em que o compromissário ente municipal reconheceu as irregularidades constatadas pela ADAGRO e pela CPRH e se comprometeu a saná-las.

demonstram conforme Contudo, mais recentes precisamente os anexo, documentos emDefesa relatórios emitidos pela Agência de Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO e pela Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, as provas permanecem robustas na direção de que o município de Timbaúba/PE não vem cumprindo as legislações sanitária e ambiental, no que diz respeito a manutenção matadouro, vez que as mesmas irregularidades apresentadas em laudos técnicos permanecem inalteradas ao longo do tempo.

Praticamente descartando a hipótese de solução extrajudicial, a gestão municipal terminou por declinar da suficiência de condição financeira para resolver os problemas (fls. 166).

Pelo Código de Defesa do Consumidor, os serviços destinados ao mercado de consumo, não acarretarão risco à saúde (ar. 5°), tendo, o consumidor, direito à proteção da vida e da saúde, e à adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral (art. 6°, incs. I e X).

Ora, sendo como é o abatedouro, destinado à matança de animais cuja carne se destina ao consumo geral, trata-se, portanto, de serviço público, inclusive sob a gestão direta da Prefeitura Municipal desta cidade. A responsabilidade, por consequência, é do Município, que está obrigado a prestar os serviços públicos de forma adequada e eficaz (art. 6° - inc. X), o que não está ocorrendo, muito pelo contrário, se apresenta defeituoso, pois não fornece a segurança que dele se pode esperar (art. 14, §1°, em face das deficientes condições da sua execução, o que acarreta produtos "in natura" potencialmente corrompidos e efetivamente perigosos, portanto, impróprios ao uso e consumo (art. 18, §6°, inc. II).

Devido ao fato de o Prefeito deste município não ter cumprido com as obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta e se recusado a atender a Recomendação nº 003/2019, de 31/05/2019, para efetuar a interdição do multi citado estabelecimento e desencadear as operações para adequação às legislações ambiental e sanitária, outro caminho não restou ao parquet senão o da provocação de outros órgãos para a interdição (ADAGRO e CPRH).

Data vênia, na minha visão, a atual administração do município se omitiu e não atendeu a recomendação do Ministério Público, certamente por ter uma visão nebulosa e arcaica em relação às necessidades básicas da sociedade. Labuta o parquet, sem a menor sombra de dúvidas, no campo da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Agora, não há mais que se falar em prejuízo para os marchantes e comerciantes quando uma comunidade inteira consome produtos preparados em local "CONDENADO", pois, antes de quaisquer interesses deve

prevalecer o do resguardo da integridade física, da saúde e da vida da população, mormente quando a administração está ciente de tudo e faz ouvido de mercador, eximindo-se de honrar com o pacto oficialmente formalizado com a sociedade, através do Ministério Público, e passando a agir distante dos interesses sociais, não obstante próximo da perspectiva "politiqueira".

Ultimamente, se já não fosse espantosa a omissão da gestão pública para resolver o problema em definitivo, agentes da administração (secretários) passaram a fazer pronunciamentos públicos, até em organismos de imprensa, revelando que a própria gestão, ao invés de despender esforços para solucionar a problemática apresentada pelos órgãos técnicos e pelo próprio Ministério Público, mantém o desígnio de viabilizar a continuidade do funcionamento do matadouro local, em franco desrespeito às legislações ambiental e sanitária, inclusive atuando política e judicialmente para o alcance do referido propósito.

3. DO DIREITO:

O Estado, em sentido lato, tem o dever de proporcionar aos cidadãos o DIREITO A VIDA e a SEGURANÇA. De maneira que ao comentar-se sobre DIREITO À VIDA intrinsecamente inserido está o DIREITO À SAÚDE, consoante está averbado no art. 196 da CF/88.

O Código de Proteção ao Consumidor estabelece (art. 6°, inc. I) que: "Constitui DIREITO BÁSICO DO CONSUMIDOR proteção da vida, saúde e segurança contra riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigos ou nocivos;" e a mesma Lei Orgânica citada estabelece (art. 144, inc. IV): "na promoção sem prejuízo de outras iniciativas, no sentido de proteger os direitos dos usuários dos serviços públicos e dos consumidores;".

De conformidade com os relatórios Agência de Defesa e de Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO e da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, em anexos, os consumidores, "in casu", a população em geral, vêm obtendo produtos alimentícios, mais especificamente, carnes e similares, sem o tratamento higiênico adequado, trazendo-os riscos iminentes de agressão a vida e a saúde.

De igual forma, os dejetos resultantes dos animais abatidos no matadouro estão sendo jogados no Rio Capibaribe-Mirim sem o tratamento adequado.

A Constituição Estadual, em seu art 159, no esteio da "LEX FUNDAMENTALIS" (art. 196), assevera que a saúde é direitos de todos e dever do Estado assegurada mediante política sociais, econômicas e ambientais, que visem a eliminação de risco de doenças e outros agravos..."

O Código de Defesa do Consumidor (CDC), também, traz dispositivos garantidos do direito da população em ver sanado o gravame que estão sendo obrigados a suportar, senão vejamos:

O inicio I, do Art. 6º, do CDC, dispõe que "são direitos básicos do consumidor a proteção da vida, saúde, e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos".

0 Art. 8° , diz que "os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos á saúde ou segurança dos consumidores...".

4. DA MEDIDA LIMINAR:

Insta ressaltar, que o objeto da presente Ação Civil Pública, versa sobre a proteção do meio ambiente e a qualidade dos produtos consumidos pela população timbaubense, em virtude das péssimas condições de funcionamento do Matadouro Público local, que não corresponde aos padrões mínimos exigidos pela legislação, o que põe em grave risco a saúde e a vida de toda esta comunidade.

Ademais, considerado, ainda, a existência de um perigo iminente e efetivo da ocorrência de danos irreparáveis a bens humanos de imensurável valia - VIDA e SAÚDE - evidenciado pelos multi citados relatórios técnicos, encontram-se, estreme de dúvidas, presentes os pressupostos legais para a concessão de medida liminar, quais sejam : o "periculum in mora" e o "fumus boni iuris", tornando cabível e absolutamente necessário o deferimento da LIMINAR para determinar a IMEDIATA INTERDIÇÃO do citado matadouro, reforçando assim as medidas administrativas impostas pela ADAGRO e pela CPRH.

Importante destacar que os arts. 3º e 11, da Lei 7.347/85 dispõe que a Ação Civil Pública poderá ter por objetivo a condenação em dinheiro ou o cumprimento de obrigação de fazer e não fazer e, neste caso, o Juiz determinará o cumprimento da prestação da atividade devida ou a cessação da atividade nociva, sob pena de execução específica ou de cominação de multa diária, se esta for

suficiente ou compatível, independentemente de requerimente do autor.

Fls. 326

O art. 12, por seu turno, afirma que para tal cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer "Poderá o Juiz conceder mandado liminar, com ou sem justificação prévia, em decisão sujeita a agravo".

5. DOS PEDIDOS:

Ex positis, requer:

- a) Levando-se em consideração que os bens que se pretende resguardar com a presente ação merecem a tutela prioritária, que V. Exa., se digne em, LIMINARMENTE e "INAUDITA ALTERA PARS", determinar a interdição do funcionamento do Matadouro Público local, sob pena de DESOBEDIÊNCIA e RESPONSABILIDADE, além de multa cominatória diária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em caso de descumprimento;
- b) a concessão de LIMINAR, também PARS", determinando ALTERA"INAUDITA que PROÍBA Timbaúba de Município COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO PÚBLICO de carnes provenientes de abatedouros que não possuam as devidas licenças ambiental e sanitária, concedidas pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, pela ADAGRO e pela CPRH, como também não comercialização de carnes e derivados sem a inspeção pelo Serviço de Vigilância Sanitária deste Município, sob pena de DESOBEDIÊNCIA e RESPONSABILIDADE, além de multa cominatória diária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em caso de descumprimento;
- c) a divulgação da Liminar pela imprensa local;
- d) a CITAÇÃO do suplicado, na pessoa de seu representante legal, para, querendo, contestar os pedidos, sob pena de revelia e confissão;
- e) a PROCEDÊNCIA dos pedidos formulados, para, via de consequência, CONDENAR o suplicado na obrigação de fazer cessar definitivamente o funcionamento do Matadouro Público, até que os órgãos responsáveis (Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, ADAGRO e CPRH) atestem o alinhamento das

condições do abatedouro público deste município NPP aos padrões das legislações específicas confirmando-se, ainda, a liminar concedida FIs. 32 "initio litis" inclusive, com o preceito cominatório para o caso de descumprimento;

f) a cominação de multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao suplicado, em caso de descumprimento do preceito, na forma dos arts. 11 e 12 da Lei 7.347/85.

Protesta e requer o depoimento pessoal do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a recepção dos documentos, em anexo, como parte dos autos, a produção de todos os meios de prova admitidos em Direito, mormente a juntada de novos documentos.

Dá-se a presente causa, para efeitos meramente fiscais, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Nestes termos, P. E. Deferimento.

Timbaúba-PE., 08 de agosto de 2019.

JOÃO ELIAS DA SILVA FILHO
- Promotor de Justiça -



Processo Judicial Eletrônico 1º Grau - TJPE Poder Judiciário de Pernambuco

Comprovante de protocolo



Processo

Número do processo: 0000622-09.2019.8.17.3480

Órgão julgador:

1ª Vara da Comarca de Timbaúba

Jurisdição:

Timbaúba - Varas

Classe:

AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)

Assunto principal:

Revogação/Concessão de Licença Ambiental

Valor da causa:

R\$ 100.000,00

Medida de urgência: Sim

Partes:

2º Promotor de Justiça de Timbaúba

MUNICIPIO DE TIMBAUBA (11.361.904/0001-69)

Audiência

etição Inicial Petição Inicial 162,59 Petição Inicial.pdf Petição em PDF 222,81 MATADOURO PARTE 01-otimizado 2.pdf Outros (Documento) 1158,58 MATADOURO PARTE 01-otimizado 2.pdf Outros (Documento) 1103,86 MATADOURO PARTE 01-otimizado 2.pdf Outros (Documento) 1091,95 MATADOURO PARTE 01-otimizado 5.pdf Outros (Documento) 1308,80 MATADOURO PARTE 01-otimizado 5.pdf Outros (Documento) 1158,66 MATADOURO PARTE 01-otimizado 7.pdf Outros (Documento) 1089,71 MATADOURO PARTE 01-otimizado 9.pdf Outros (Documento) 1089,71 MATADOURO PARTE 01-otimizado 9.pdf Outros (Documento) 1038,30 MATADOURO PARTE 01-otimizado 9.pdf Outros (Documento) 1259,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado 11.pdf Outros (Documento) 1203,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado 11.pdf Outros (Documento) 1293,13 MATADOURO PARTE 01-otimizado 13.pdf Outros (Documento) 1293,59 MATADOURO PARTE 01-otimizado 15.pdf Outros (Documento) 1055,35 MATADOURO PARTE 01-otimizado 19.pdf Outros (Documento)	Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
Petição em PDF 222,81 MATADOURO PARTE 01-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_3.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_4.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_9.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_9.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_9.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_11.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_14.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_15.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_15.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_15.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_16.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_16.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_17.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_20.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_3.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_4.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_7.pd		Petição Inicial	162,59
MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 2. pdf Outros (Documento) 1198,58 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 2. pdf Outros (Documento) 1103,86 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 3. pdf Outros (Documento) 1091,95 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 4. pdf Outros (Documento) 1308,80 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 5. pdf Outros (Documento) 1158,66 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 7. pdf Outros (Documento) 1069,71 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 8. pdf Outros (Documento) 1104,40 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 10. pdf Outros (Documento) 1259,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 11. pdf Outros (Documento) 1203,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 11. pdf Outros (Documento) 1203,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 12. pdf Outros (Documento) 1203,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 13. pdf Outros (Documento) 1203,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 15. pdf Outros (Documento) 1203,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 15. pdf Outros (Documento) 1203,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 15. pdf Outros (Documento) 1055,35		Petição em PDF	222,81
MATADOURO PARTE 01-otimizado 2.pdf Outros (Documento) 1103,86 MATADOURO PARTE 01-otimizado 3.pdf Outros (Documento) 1091,95 MATADOURO PARTE 01-otimizado 4.pdf Outros (Documento) 1308,80 MATADOURO PARTE 01-otimizado 5.pdf Outros (Documento) 1158,66 MATADOURO PARTE 01-otimizado 6.pdf Outros (Documento) 1069,71 MATADOURO PARTE 01-otimizado 9.pdf Outros (Documento) 1038,30 MATADOURO PARTE 01-otimizado 9.pdf Outros (Documento) 1104,40 MATADOURO PARTE 01-otimizado 11.pdf Outros (Documento) 1259,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado 12.pdf Outros (Documento) 1203,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado 12.pdf Outros (Documento) 1203,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado 12.pdf Outros (Documento) 1203,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado 12.pdf Outros (Documento) 1293,13 MATADOURO PARTE 01-otimizado 13.pdf Outros (Documento) 1293,13 MATADOURO PARTE 01-otimizado 15.pdf Outros (Documento) 771,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado 19.pdf Outros (Documento) 1525,48 MATADOURO PARTE 01-otimizado 2.pdf </td <td></td> <td>Outros (Documento)</td> <td>1158,58</td>		Outros (Documento)	1158,58
MATADOURO PARTE 01-otimizado 3.pdf Outros (Documento) 1091,95 MATADOURO PARTE 01-otimizado 4.pdf Outros (Documento) 1308,80 MATADOURO PARTE 01-otimizado 5.pdf Outros (Documento) 1158,66 MATADOURO PARTE 01-otimizado 5.pdf Outros (Documento) 1069,71 MATADOURO PARTE 01-otimizado 7.pdf Outros (Documento) 1038,30 MATADOURO PARTE 01-otimizado 8.pdf Outros (Documento) 1104,40 MATADOURO PARTE 01-otimizado 9.pdf Outros (Documento) 1259,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado 11.pdf Outros (Documento) 1203,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado 12.pdf Outros (Documento) 1203,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado 11.pdf Outros (Documento) 920,52 MATADOURO PARTE 01-otimizado 13.pdf Outros (Documento) 1293,13 MATADOURO PARTE 01-otimizado 15.pdf Outros (Documento) 1293,13 MATADOURO PARTE 01-otimizado 15.pdf Outros (Documento) 1352,35 MATADOURO PARTE 01-otimizado 15.pdf Outros (Documento) 155,35 MATADOURO PARTE 01-otimizado 21.pdf Outros (Documento) 1525,16 MATADOURO PARTE 02-otimizado 2.pdf <td></td> <td>Outros (Documento)</td> <td>1103,86</td>		Outros (Documento)	1103,86
MATADOURO PARTE 01-otimizado_4.pdf Outros (Documento) 1308,80 MATADOURO PARTE 01-otimizado_5.pdf Outros (Documento) 1158,66 MATADOURO PARTE 01-otimizado_5.pdf Outros (Documento) 1069,71 MATADOURO PARTE 01-otimizado_7.pdf Outros (Documento) 1038,30 MATADOURO PARTE 01-otimizado_8.pdf Outros (Documento) 1038,30 MATADOURO PARTE 01-otimizado_9.pdf Outros (Documento) 1104,40 MATADOURO PARTE 01-otimizado_10.pdf Outros (Documento) 1293,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado_11.pdf Outros (Documento) 1203,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado_12.pdf Outros (Documento) 1293,13 MATADOURO PARTE 01-otimizado_13.pdf Outros (Documento) 1293,13 MATADOURO PARTE 01-otimizado_14.pdf Outros (Documento) 771,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado_17.pdf Outros (Documento) 1055,35 MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf Outros (Documento) 1525,16 MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf Outros (Documento) 1525,16 MATADOURO PARTE 02-otimizado_1.pdf Outros (Documento) 342,35 MATADOURO PARTE 02-otimizado_2.pdf <td></td> <td>Outros (Documento)</td> <td></td>		Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 01-otimizado 5.pdf Outros (Documento) 1158,66 MATADOURO PARTE 01-otimizado 6.pdf Outros (Documento) 1069,71 MATADOURO PARTE 01-otimizado 7.pdf Outros (Documento) 1038,30 MATADOURO PARTE 01-otimizado 8.pdf Outros (Documento) 1104,40 MATADOURO PARTE 01-otimizado 9.pdf Outros (Documento) 1259,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado 11.pdf Outros (Documento) 1203,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado 11.pdf Outros (Documento) 920,52 MATADOURO PARTE 01-otimizado 12.pdf Outros (Documento) 930,59 MATADOURO PARTE 01-otimizado 14.pdf Outros (Documento) 771,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado 15.pdf Outros (Documento) 1055,35 MATADOURO PARTE 01-otimizado 17.pdf Outros (Documento) 1505,35 MATADOURO PARTE 01-otimizado 19.pdf Outros (Documento) 1507,30 MATADOURO PARTE 01-otimizado 19.pdf Outros (Documento) 1507,30 MATADOURO PARTE 01-otimizado 21.pdf Outros (Documento) 1507,30 MATADOURO PARTE 02-otimizado 21.pdf Outros (Documento) 1472,04 MATADOURO PARTE 02-otimizado 2.pdf<			
MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 6.pdf Outros (Documento) 1069,71 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 7.pdf Outros (Documento) 1038,30 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 9.pdf Outros (Documento) 1104,40 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 10.pdf Outros (Documento) 1259,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 11.pdf Outros (Documento) 1203,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 12.pdf Outros (Documento) 920,52 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 13.pdf Outros (Documento) 1293,13 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 14.pdf Outros (Documento) 930,59 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 15.pdf Outros (Documento) 771,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 15.pdf Outros (Documento) 1055,35 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 17.pdf Outros (Documento) 1507,30 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 19.pdf Outros (Documento) 1507,30 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 19.pdf Outros (Documento) 1525,16 MATADOURO PARTE 01-otimizado _ 21.pdf Outros (Documento) 1472,04 MATADOURO PARTE 02-otimizado _ 2.pdf Outros (Documento) 1472,04 MATA			
MATADOURO PARTE 01-otimizado_7.pdf Outros (Documento) 1038,30 MATADOURO PARTE 01-otimizado_8.pdf Outros (Documento) 1104,40 MATADOURO PARTE 01-otimizado_9.pdf Outros (Documento) 1259,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado_10.pdf Outros (Documento) 1203,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado_11.pdf Outros (Documento) 1203,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado_12.pdf Outros (Documento) 1293,13 MATADOURO PARTE 01-otimizado_13.pdf Outros (Documento) 1293,13 MATADOURO PARTE 01-otimizado_14.pdf Outros (Documento) 930,59 MATADOURO PARTE 01-otimizado_14.pdf Outros (Documento) 771,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado_15.pdf Outros (Documento) 1055,35 MATADOURO PARTE 01-otimizado_16.pdf Outros (Documento) 1507,30 MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf Outros (Documento) 1525,16 MATADOURO PARTE 01-otimizado_20.pdf Outros (Documento) 1825,16 MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf Outros (Documento) 1209,02 MATADOURO PARTE 01-otimizado_2.pdf Outros (Documento) 1472,04 MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf		Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 01-otimizado_8.pdf Outros (Documento) 1104,40 MATADOURO PARTE 01-otimizado_9.pdf Outros (Documento) 1259,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado_10.pdf Outros (Documento) 1203,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado_11.pdf Outros (Documento) 920,52 MATADOURO PARTE 01-otimizado_12.pdf Outros (Documento) 1293,13 MATADOURO PARTE 01-otimizado_13.pdf Outros (Documento) 930,59 MATADOURO PARTE 01-otimizado_14.pdf Outros (Documento) 771,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado_15.pdf Outros (Documento) 1055,35 MATADOURO PARTE 01-otimizado_16.pdf Outros (Documento) 1507,30 MATADOURO PARTE 01-otimizado_17.pdf Outros (Documento) 1507,30 MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf Outros (Documento) 1525,16 MATADOURO PARTE 01-otimizado_20.pdf Outros (Documento) 1525,16 MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf Outros (Documento) 342,35 MATADOURO PARTE 02-otimizado_2.pdf Outros (Documento) 1342,85 MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf Outros (Documento) 1342,85 MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf </td <td></td> <td>Outros (Documento)</td> <td></td>		Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 01-otimizado_9.pdf Outros (Documento) 1299,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado_10.pdf Outros (Documento) 1203,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado_11.pdf Outros (Documento) 920,52 MATADOURO PARTE 01-otimizado_12.pdf Outros (Documento) 1293,13 MATADOURO PARTE 01-otimizado_13.pdf Outros (Documento) 930,59 ↑TADOURO PARTE 01-otimizado_15.pdf Outros (Documento) 771,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado_15.pdf Outros (Documento) 1055,35 MATADOURO PARTE 01-otimizado_17.pdf Outros (Documento) 825,48 MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf Outros (Documento) 1507,30 MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf Outros (Documento) 1525,16 MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf Outros (Documento) 1209,02 MATADOURO PARTE 01-otimizado_20.pdf Outros (Documento) 342,35 MATADOURO PARTE 02-otimizado_2.pdf Outros (Documento) 1472,04 MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf Outros (Documento) 1342,85 MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf Outros (Documento) 1478,37 MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf <td></td> <td>Outros (Documento)</td> <td></td>		Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 01-otimizado_10.pdf Outros (Documento) 1203,80 MATADOURO PARTE 01-otimizado_11.pdf Outros (Documento) 920,52 MATADOURO PARTE 01-otimizado_12.pdf Outros (Documento) 1293,13 MATADOURO PARTE 01-otimizado_13.pdf Outros (Documento) 930,59 MATADOURO PARTE 01-otimizado_14.pdf Outros (Documento) 771,60 MATADOURO PARTE 01-otimizado_15.pdf Outros (Documento) 1055,35 MATADOURO PARTE 01-otimizado_17.pdf Outros (Documento) 825,48 MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf Outros (Documento) 1507,30 MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf Outros (Documento) 1525,16 MATADOURO PARTE 01-otimizado_20.pdf Outros (Documento) 893,86 MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf Outros (Documento) 342,35 MATADOURO PARTE 02-otimizado_2.pdf Outros (Documento) 1472,04 MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf Outros (Documento) 1342,85 MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf Outros (Documento) 1352,92 MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf Outros (Documento) 1248,12 MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf <td></td> <td>Outros (Documento)</td> <td></td>		Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 01-otimizado_11.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_12.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_13.pdf Outros (Documento) MATADOURO PARTE 01-otimizado_14.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_15.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_15.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_16.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_17.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_18.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_20.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_4.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf	MATADOURO PARTE 01-otimizado 10.pdf	Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 01-otimizado_12.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_13.pdf \[\text{TADOURO PARTE 01-otimizado}_14.pdf \] MATADOURO PARTE 01-otimizado_15.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_15.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_16.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_17.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_20.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_4.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf	MATADOURO PARTE 01-otimizado 11.pdf	Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 01-otimizado_13.pdf \(\)\tag{TADOURO PARTE 01-otimizado_14.pdf} \) MATADOURO PARTE 01-otimizado_15.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_16.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_17.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_17.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_20.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_4.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf	MATADOURO PARTE 01-otimizado 12.pdf	Outros (Documento)	
TADOURO PARTE 01-otimizado_14.pdfOutros (Documento)771,60MATADOURO PARTE 01-otimizado_15.pdfOutros (Documento)1055,35MATADOURO PARTE 01-otimizado_17.pdfOutros (Documento)825,48MATADOURO PARTE 01-otimizado_17.pdfOutros (Documento)1507,30MATADOURO PARTE 01-otimizado_18.pdfOutros (Documento)1525,16MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdfOutros (Documento)893,86MATADOURO PARTE 01-otimizado_20.pdfOutros (Documento)1209,02MATADOURO PARTE 02-otimizado_1.pdfOutros (Documento)342,35MATADOURO PARTE 02-otimizado_1.pdfOutros (Documento)1472,04MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdfOutros (Documento)1342,85MATADOURO PARTE 02-otimizado_4.pdfOutros (Documento)1478,37MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdfOutros (Documento)1352,92MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdfOutros (Documento)1185,41MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdfOutros (Documento)1248,12MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdfOutros (Documento)1248,12MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdfOutros (Documento)1488,12MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdfOutros (Documento)1348,24MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdfOutros (Documento)1348,24MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdfOutros (Documento)1348,24	MATADOURO PARTE 01-otimizado 13.pdf	Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 01-otimizado_15.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_16.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_17.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_18.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_20.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_4.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf Outros (Documento) MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf Outros (Documento) Outros (Documento) 1055,38 Outros (Documento) 1525,16 Outros (Documento) 1209,02 0utros (Documento) 1472,04 Outros (Documento) 1478,37 Outros (Documento) 1478,37 Outros (Documento) 1478,37 Outros (Documento) 1499,22 Outros (Documento) 1248,12 Outros (Documento)	TADOURO PARTE 01-otimizado 14.pdf	Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 01-otimizado_16.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_17.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_18.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_20.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_4.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf Outros (Documento) 1348,12 MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf Outros (Documento) 1348,12 MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf	MATADOURO PARTE 01-otimizado 15.pdf	Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 01-otimizado_17.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_18.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_20.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_4.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf Outros (Documento) 1352,92 Outros (Documento) 1185,41 Outros (Documento) 1248,12 Outros (Documento) 1248,12 Outros (Documento) 1348,24 MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf Outros (Documento) 1348,24	MATADOURO PARTE 01-otimizado 16.pdf	Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 01-otimizado_18.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_20.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_4.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf Outros (Documento) 1525,16 893,86 Outros (Documento) 1472,04 Outros (Documento) 1342,85 Outros (Documento) 1478,37 Outros (Documento) 1409,22 Outros (Documento) 1185,41 Outros (Documento) 1248,12 Outros (Documento) 1488,12 Outros (Documento) 1488,12 Outros (Documento) 1488,12	MATADOURO PARTE 01-otimizado_17.pdf	Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf Outros (Documento) MATADOURO PARTE 01-otimizado_20.pdf Outros (Documento) MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf Outros (Documento) MATADOURO PARTE 02-otimizado_1.pdf Outros (Documento) MATADOURO PARTE 02-otimizado_2.pdf Outros (Documento) MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf Outros (Documento) MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf Outros (Documento) MATADOURO PARTE 02-otimizado_4.pdf Outros (Documento) MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf Outros (Documento) MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf Outros (Documento) MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf Outros (Documento) MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf Outros (Documento) MATADOURO PARTE 02-otimizado_1.pdf Outros (Documento) MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf Outros (Documento) MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf Outros (Documento) MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf Outros (Documento) Outros (Documento) 1209,02 1472,04 Outros (Documento) 1342,85 Outros (Documento) 1352,92 Outros (Documento) 1409,22 Outros (Documento) 1248,12 Outros (Documento) 1248,12 Outros (Documento) 1348,24	MATADOURO PARTE 01-otimizado_18.pdf	Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 01-otimizado_20.pdf MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_4.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf Outros (Documento) 1209,02 342,35 Outros (Documento) 1342,85 Outros (Documento) 1352,92 Outros (Documento) 1185,41 Outros (Documento) 1248,12 Outros (Documento) 1248,12 Outros (Documento) 1348,24 Outros (Documento) 1348,24	MATADOURO PARTE 01-otimizado_19.pdf	Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_4.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf Outros (Documento) 1488,12 1472,04 1342,85 Outros (Documento) 1409,22 Outros (Documento) 1248,12 Outros (Documento) 1248,12 Outros (Documento) 1488,12 Outros (Documento) 1348,24	MATADOURO PARTE 01-otimizado 20.pdf	Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 02-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_4.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf Outros (Documento) 14472,04 1342,85 Outros (Documento) 1478,37 Outros (Documento) 1409,22 Outros (Documento) 1248,12 Outros (Documento) 1248,12 Outros (Documento) 1348,24	MATADOURO PARTE 01-otimizado_21.pdf	Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 02-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_4.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf		Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 02-otimizado_3.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_4.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf Outros (Documento) 1478,37 1352,92 Outros (Documento) 1185,41 Outros (Documento) 1248,12 Outros (Documento) 1488,12 1348,24		Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 02-otimizado_4.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf		Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 02-otimizado_5.pdf Outros (Documento) 1409,22 MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf Outros (Documento) 1185,41 MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf Outros (Documento) 1248,12 MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf Outros (Documento) 857,80 MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf Outros (Documento) 1488,12 MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf Outros (Documento) 1348,24		Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 02-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf Outros (Documento) 1185,41 1248,12 Outros (Documento) 1348,12		Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 02-otimizado_7.pdf Outros (Documento) 1248,12 MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf Outros (Documento) 857,80 MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf Outros (Documento) 1488,12 MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf Outros (Documento) 1348,24		Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 02-otimizado_8.pdf Outros (Documento) 857,80 MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf Outros (Documento) 1488,12 MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf Outros (Documento) 1348,24		Outros (Documento)	
MATADOURO PARTE 03-otimizado_1.pdf Outros (Documento) 1488,12 MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf Outros (Documento) 1348,24			
MATADOURO PARTE 03-otimizado_2.pdf Outros (Documento) 1348,24		Outros (Documento)	
		Outros (Documento)	1339,22

MATADOURO PARTE 03-otimizado_4.pdf	Outros (Documento)	1448,92
	Outros (Documento)	1448,73
MATADOURO PARTE 03-otimizado_6.pdf	Outros (Documento)	1347,79
W/XI/XBOOKE FALLE	Outros (Documento)	1386,90
MATADOURO PARTE 03-otimizado_8.pdf	Outros (Documento)	1357,90
MATADOURO PARTE 03-otimizado_9.pdf	Outros (Documento)	187,48
	Outros (Documento)	1464,22
MATADOURO PARTE 04-otimizado_2.pdf	Outros (Documento)	1426,53
	Outros (Documento)	1417,69
MATADOURO PARTE 04-otimizado_4.pdf	Outros (Documento)	1388,19
101/11/10/00/10/1/11/12	Outros (Documento)	1451,83
MATADOURO PARTE 04-otimizado_6.pdf	Outros (Documento)	1225,19
MATADOURO PARTE 04-otimizado_7.pdf	Outros (Documento)	1446,14
MATADOURO PARTE 04-otimizado_8.pdf	Outros (Documento)	697,71
MATADOURO PARTE 05-otimizado_1.pdf	Outros (Documento)	1459,97
MATADOURO PARTE 05-otimizado_2.pdf	Outros (Documento)	1413,73
MATADOURO PARTE 05-otimizado_3.pdf	Outros (Documento)	1363,24
MATADOURO PARTE 05-otimizado_4.pdf	Outros (Documento)	1469,28
1ATADOURO PARTE 05-otimizado_5.pdf	Outros (Documento)	1403,94
MATADOURO PARTE 05-otimizado_6.pdf	Outros (Documento)	1358,26
MATADOURO PARTE 05-otimizado_7.pdf	Outros (Documento)	1197,09
MATADOURO PARTE 06-otimizado_1.pdf	Outros (Documento)	1507,19
MATADOURO PARTE 06-otimizado_2.pdf	Outros (Documento)	1513,12
MATADOURO PARTE 06-otimizado_3.pdf	Outros (Documento)	1342,16
MATADOURO PARTE 06-otimizado_4.pdf	Outros (Documento)	1409,28
MATADOURO PARTE 06-otimizado_5.pdf	Outros (Documento)	1305,83
MATADOURO PARTE 06-otimizado_6.pdf	Outros (Documento)	1338,31
MATADOURO PARTE 06-otimizado_7.pdf	Outros (Documento)	1367,69
MATADOURO PARTE 06-otimizado_7.pdf	Outros (Documento)	1225,18
MATADOURO PARTE 06-otimizado_9.pdf	Outros (Documento)	1342,19
MATADOURO PARTE 06-otimizado_10.pdf		1348,62
MATADOURO PARTE 06-otimizado_11.pdf		1344,80
MATADOURO PARTE 06-otimizado_12.pdf		695,54
MATADOURO PARTE 07-otimizado_1.pdf	Outros (Documento)	490,32
TADOURO PARTE 07-otimizado_2.pdf	Outros (Documento)	1429,40
MATADOURO PARTE 07-otimizado_2.pdf	Outros (Documento)	1456,09
MATADOURO PARTE 07-otimizado_4.pdf	Outros (Documento)	1074,70
MATADOURO PARTE 07-otimizado_5.pdf	Outros (Documento)	1166,75
MATADOURO PARTE 07-otimizado_6.pdf	Outros (Documento)	1374,91
MATADOURO PARTE 07-otimizado_7.pdf	Outros (Documento)	1393,19
MATADOURO PARTE 07-otimizado_8.pdf	Outros (Documento)	1399,88
MATADOURO PARTE 07-otimizado_9.pdf	Outros (Documento)	1443,40
MATADOURO PARTE 07-otimizado_10.pdf		1458,41
MATADOURO PARTE 07-otimizado_11.pdf		998,01
MATADOURO PARTE 07-otimizado_12.pdf		1228,68
MATADOURO PARTE 07-otimizado_13.pdf		1352,24
MATADOURO PARTE 07-otimizado_14.pdf		1196,91
MATADOURO PARTE 07-otimizado_115.pdf		362,28
MATADOURO PARTE 08-otimizado_1.pdf	Outros (Documento)	1241,11
MATADOURO PARTE 08-otimizado_2.pdf	Outros (Documento)	1262,97
MATADOURO PARTE 08-otimizado_3.pdf	Outros (Documento)	1211,25
MATADOURO PARTE 08-otimizado_4.pdf	Outros (Documento)	1410,91
MATADOURO PARTE 08-otimizado_5.pdf	Outros (Documento)	1429,56
WINTER CONTROL OF THE CO. CO. C.		

MPPE Fls. 329

MATADOURO PARTE 08-otimizado_6.pdf MATADOURO PARTE 08-otimizado_7.pdf MATADOURO PARTE 08-otimizado_8.pdf MATADOURO PARTE 08-otimizado_9.pdf MATADOURO PARTE 08-otimizado_10.pdf MATADOURO PARTE 08-otimizado_11.pdf MATADOURO PARTE 08-otimizado_11.pdf MATADOURO PARTE 08-otimizado_12.pdf MATADOURO PARTE 08-otimizado_13.pdf MATADOURO PARTE 08-otimizado_13.pdf MATADOURO PARTE 08-otimizado_14.pdf MATADOURO PARTE 08-otimizado_14.pdf Outros (Documento)	1499,43 1156,93 1326,55 1378,30 1280,02 1147,02 1209,73 1235,87 525,06
Assuntos	Lei
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / MEIO AMBIENTE / REVOGAÇÃO/CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTA	Lei 6938/81

REPRESENTANTE

2º Promotor de Justiça de Timbaúba

REPRESENTANTE

MUNICIPIO DE TIMBAUBA

Distribuído em: 09/08/2019 16:54

Protocolado por: JOAO ELIAS DA SILVA FILHO